



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE
ANANINDEUA**

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Diretora de Secretaria da **Vara de Violência Doméstica e Familiar de Contra a Mulher de Ananindeua**, no uso das minhas atribuições legais etc.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que, CONSIDERANDO pedido verbal formulado(a) pelo(a) senhor(a) **AIRTON DENER FARIAS COSTA**, CPF 543.517.662-04, filho de IVALDINO COSTA FILHO e de FLADINÉIA GONÇALVES FARIAS, após consulta ao sistema PJE/LIBRA, revendo os autos dos(s) processo(s) distribuído sob o número **0814619-14.2023.8.14.0006** verificou que:

- **Em 05/07/2023** - consta ter sido apresentado o IPL Tombo nº 00305/2023.101234-0 pela Delegacia instaurado para apurar crime tipificado na lei 11.340/20023, em desfavor do nacional acima identificado(a), o qual foi distribuído para esta Unidade na referida data
- **Em 06/07/2023** - o procedimento acima descrito foi encaminhado ao Ministério Público do Pará (MPPA) para apresentação da Denúncia;
- **Em 19/07/2023** - foi apresentada a denúncia pelo Ministério Público do Pará e os AUTOS foram remetidos ao gabinete do juiz para proferir Decisão;
- Em 24/07/2023**, foi proferida a Decisão Interlocutória que recebeu a Denúncia e determinou a citação do Réu para apresentar a sua Resposta à Acusação;
- **Em 01/08/2023**- foi expedido o mandado de citação para o Réu apresentar a Resposta à Acusação;
- **Em 03/08/2023**, foi devolvido o mandado de citação do acusado informado sobre sua citação;
- **Em 18/08/2023** - foi protocolizada pela Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) a Resposta à Acusação do Réu;
- **Em 10/10/2023** - os autos foram encaminhados ao gabinete do juiz para marcação de Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ), o que foi proferida no mesmo dia; a referida audiência ficou agendada para o dia 16/10/2024, às 10 horas
- **Em 22/01/2024** - foi expedido o mandado de intimação de audiência para o réu;
- **Em 12/03/2024** - foi devolvido o mandado de intimação pelo oficial de justiça, o qual realizou a intimação do acusado;

Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE
ANANINDEUA**

- **Em 17/05/2024** - o processo encontra-se aguardando a realização de diligências para a Audiência de Instrução e Julgamento;

O referido é verdade. Dou fé.

Ananindeua, 17 de maio de 2024.

PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR

Diretora de Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Contra a Mulher
Comarca de Ananindeua